



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 101/2020

O Projeto de Lei de Complementar 101/2020 que “Estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências.”.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na Votação nominal do DTQ 6 do PT - O destaque visa suprimir o condicionante referente à limitação do crescimento anual das despesas correntes à variação do IPCA. Vota NÃO (ao texto).

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.

João Daniel

Deputado Federal (PT-SE)

Documento eletrônico assinado por João Daniel (PT/SE), através do ponto SDR_56179, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

